

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.559.244/0001-01, situada na Travessa João Paulo II, 178, Centro, Município de Ivaí – PR.

OBJETO: “Contratação de Empresa para Elaboração da Regularização Fundiária de Propriedades da Agricultura Familiar do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 326.981-69/2010”.

Valor Global Total do Contrato R\$ 111.160,00 (Cento e Onze Mil Cento e Sessenta Reais), cuja execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Item	Especificação	Quant.	Custo Unitário	Total
1	Levantamento dos Quinhões junto ao Fórum e os Cartórios de Registro de Imóveis e Avaliação dos Quinhões para a escolha das propriedades	40	329,00	13.160,00
2	Análise dos documentos de cada propriedade e reconstituição dos mapas da 1ª divisão judicial do imóvel	40	160,00	6.400,00
3	Levantamento Topográfico (Georreferenciado), atendendo a norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais da Lei 10267 de 2001.	40	820,00	32.800,00
4	Reunião e audiência com os condôminos	40	60,00	2.400,00
5	Extinção de condomínio e memorial descritivo	40	550,00	22.000,00
6	Demarcação e licenciamento da reserva legal (SISLEG) junto ao órgão competente	40	195,00	7.800,00
7	Escritura pública de extinção de condomínio, demarcação das áreas materializadas, averbação da matrícula individualizada.	40	665,00	26.600,00
Total				111.160,00

Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2014.

Vigência: 03/02/2015.

Ruas da sede	Recapetimento asfáltico em CBUQ	14.679,10 m ²	120
--------------	---------------------------------	--------------------------	-----

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de fevereiro de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Altamira do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n.º 6364-9, agência 1713-2 do Banco do Brasil, Campina da Lagoa - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44), fax 37551142 - "e-mail" licitacaoaltamiradoprana@ig.com.br


Altamira do Paraná, 04 de fevereiro de 2014.

João Paulo de C. Klippe - Presidente Comissão de Licitação

AGUIAR, e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, empresa estabelecida na Rua Dr. Em Volpato, 948, Cidade Industrial, Cidade de Aracruz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.325.330/001-75, para ser representada pela sua representante legal San Bernadete Senon Stang, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 911.694.379-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.513.173-4 SSP/PR, residente e domiciliada a Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento nº 062/2013 - Preço Presencial nº 027/2013, com o objeto do Presente Contrato e Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível Diesel S500 E S10, destinados a atender as demandas das secretarias municipais, Condições na Cláusula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a **CLAUSULA SEGUNDA** - DO PREÇO, do Contrato nº. 062/2013, pelo preço certo e ajustado de R\$ 606.120,00 (Seiscentos e seis mil, cento e vinte reais), passa a ser o seu valor reajustado para R\$ 644.805,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais, oitocentos e cinco reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA** - PARAGRAFO PRIMEIRO, onde consta o "Na verificação eventual de injusta nos preços licitados, os mesmos não poderão sofrer acréscimos, tendo em vista a realização de licitação por preço fixo, modalidade menor preço global", passa a constar: "O preço ora contratado não sofrerá reajuste pelo período de 12 (doze) meses, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço inicialmente contratado, o respectivo índice de inflação. Sendo ainda, o referido reajuste devidamente acompanhado de planilha técnica justificativa".



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Costa, 230 Fone: 37553-1142 - Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA SEGUNDA - Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterado o item 3. **VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO**, do contrato nº 001/2013 R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) passando a constar o valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.


MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

FIGUEIREDO & BACARIN LTDA
Júlio Maria de Figueiredo

Testemunhas:

1- João Paulo de Castro Klippe
CPF 019.423.679-02

2- Sandra Mayara dos Santos
CPF 048.061.699-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.881.844/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.694.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.


Contratada: TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.539.244/0001-01, situada na Travessa João Paulo II, 178, Centro, Município de Ivai - PR.

OBJETO: "Contratação de Empresa para Elaboração da Regularização Fundiária de Propriedades da Agricultura Familiar do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 326.981-88/2010".

Valor Global Total do Contrato R\$ 111.180,00 (Cento e Onze Mil Cento e Sessenta Reais), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Item	Especificação	Quant.	Custo Unitário	Total
1	Levantamento dos Quadros junto ao Fórum e os Cartórios de Registro de Imóveis e Avaliação dos Quadros para a escolha das parcelas	40	325,00	13.000,00
2	Análise dos documentos de cada propriedade e reconstrução dos mapas de 1º nível judicial do imóvel	40	160,00	6.400,00
3	Levantamento topográfico (Georreferenciado) atendendo a norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais de Lei 10.267 de 2001.	40	820,00	32.800,00
4	Reunião e audiência com os condôminos	40	60,00	2.400,00
5	Escritura de condomínio e memorial descritivo	40	550,00	22.000,00
6	Demarcação e licenciamento da reserva legal (RSLEG) junto ao órgão competente	40	195,00	7.800,00
7	Escritura pública de extinção de condomínio, demarcação das áreas materializadas, averbação da matrícula individualizada.	40	665,00	26.600,00
Total				111.180,00

Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2014.
Vigência: 03/02/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Gauer Khum Nº 174-CEP 87.280-000-IRETAMA-PR
FONE FAX (044) 3573 1536 - 3573 1668-E-mail:prefeitura@iretama.pr.gov.br
Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação

4º EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 087/2011)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IRETAMA - PR

CONTRATADO: HORTAVIVA COMÉRCIO E INSUMOS AGRICOLAS LTDA.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE IRETAMA-PARANÁ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - PRONAT, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 0326985-05-2010/MDA/CAIXA.

NÚMERO: 4º Aditivo Contratual.

DATA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2014.

FORO: Comarca de Iretama-Pr.



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Gauer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-1668

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 040/2013

Onde Lê-se

VALOR TOTAL R\$ 79.918,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Dezoito)

Leia-se

VALOR TOTAL R\$ 19.979,50 (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Iretama-PR, 04 de Fevereiro de 2014.

AFIFI EL BITAR SAAB
PREFEITA MUNICIPAL

FUS